

**Moção N° 08/09**  
**De Apelo**

“Manifesta Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que reveja a cobrança da taxa de juros do IPTU, exercício 2008”.

Existe uma Ação proposta junto ao MP – Ministério Público local para que seja revisto o aumento do IPTU, o que foi considerado extremamente abusivo pela população.

Inúmeros munícipes deixaram de efetuar o pagamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício 2008, devido à referida ação, a qual ainda não foi finalizada.

Esses munícipes têm interesse em efetuar os devidos pagamentos de seus impostos, porém, os juros e multas cobrados atualmente, de certa forma, não tem contribuído para que isso ocorra.

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Senhor Prefeito Municipal, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, **APELA** ao Prefeito Municipal, Senhor Mário Heins, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de deixar de cobrar os juros e multa referentes ao IPTU de 2008 que encontram-se em atraso, e assim, facilitar àqueles que tem interesse em quitar seus débitos”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2009.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
- Presidente -